

## RELATÓRIO DOS KITS ALIMENTARES ENTREGUES ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PNAE EM COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSO PRÓPRIO.

Venho através deste documento prestar esclarecimentos das medidas adotadas para aplicação do recurso do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, e os demais recursos. O planejamento da compra dos produtos da agricultura familiar se dá desde o início de cada ano, sendo iniciado o processo, e quando ocorreu o começo da Pandemia, já havia dado prosseguimento no processo. Considerando a edição da Lei Federal nº 13.987/20 que autoriza, em caráter excepcional durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência, ou calamidade pública a distribuição dos alimentos da merenda escolar aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Considerando o decreto nº 2759/2020 que autoriza em caráter excepcional a distribuição de kits de gêneros alimentícios da merenda escolar em decorrência da suspensão das aulas pela declaração de emergência em saúde pública devido ao novo Corona Vírus, aos alunos da rede pública do ensino municipal. Diante disso, foram entregues a todos os alunos municipais 01 Kit Merenda Escolar, composto por alimentos da agricultura familiar, e alimentos adquiridos através de recursos próprios, para complementação dos mesmos. O kit foi composto por 01 pacote de arroz, 01 pacote de feijão, 01 litro de óleo, 01 pacote de açúcar e 02 pacotes de 400g de achocolatado + 01 litro de Leite, 01 kg de Polpa de fruta + Mandioca ou inhame + frutas e verduras. No total foram adquiridos 1.190 Kits de Merenda Escolar, destes restaram somente 80 kits, no qual as familiares não compareceram para retirada, mesmo depois de diversos pedidos para retirar. As cestas que sobraram foram destinadas para uma quarta remessa de entrega em especial a aqueles que são de extrema vulnerabilidade social, ressaltando ainda que no mês de novembro foi realizada uma compra de 80 kg de carne e 85 dúzias de ovos, através de um Saldo Remanescente no valor de 1.587,50, e o saldo era de 1.588,45, o mesmo era destinado exclusivamente para adquirir gêneros alimentícios para compor os kits de merenda escolar, desta forma então adquirimos estes produtos para que pudéssemos complementar estes 80 kits que restaram da 3ª entrega. A quarta entrega então foi realizada no início de dezembro, selecionando alunos em vulnerabilidade social sendo eles 20 da escola Edson Duarte Lopes, 30 da Escola Arquimedes Fernandes, 20 do Pré Escolar e 10 da Creche. Os kits ainda puderam contar com 01 Litro de Leite e 01 Litro de Iogurte. Sendo assim, foi aplicado o 30% da agricultura familiar com êxito, e dado suporte durante a pandemia as famílias em extrema vulnerabilidade social.

Raianny Soares  
Nutricionista  
CRN 7-9595/P

Arlene Dettone Haddad  
Subcoordenadora de Educação  
Responde como Sec. Mun. de  
Ed. Cult. e Esportes.  
Port: 4814/2019